

INDICAÇÃO Nº 24/2020

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o fornecimento da merenda escolar para os alunos do município, realizando a entrega em marmitas, em virtude da quarentena pela pandemia do Covid-19.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, considerando a prorrogação da quarentena e a dificuldade que muitos destes alunos tem em conseguir uma boa alimentação, a minha sugestão para que estas refeições fossem entregues para os alunos, de forma segura.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2020.

Bruno Tikanori Sakata

Vereador